

## Medidas de biossegurança (Cont.)

### Medidas de gestão das explorações

- O armazenamento de materiais para as camas, rações e outras matérias e equipamentos deve ser efetuado em espaço fechado, evitando qualquer derrame, que deverá ser imediatamente limpo e lavado com água corrente;
- O pessoal que trabalha nas explorações deve ter formação adequada e não deve manter capoeiras domésticas.
- Na exploração deverão existir fatos, botas e gorros para uso exclusivo na mesma;
- Os cadáveres das aves que morrem na exploração devem ser mantidos em local adequado até à sua eliminação segura e fora do alcance de aves selvagens;
- Interdição da entrada de pessoas estranhas à exploração e de todo o tipo de animais domésticos;
- Sempre que possível, aplicar o princípio de tudo dentro/tudo fora;
- Origem das aves;
- A aquisição de ovos de incubação e de aves para criação ou exibição deve ter:

Origem autorizada;

Se provenientes de outro país, devem ter certificado sanitário que ateste o estatuto de indemnidade da exploração e zona geográfica/país de origem.

### Registos

Todas as explorações devem manter registos completos e atualizados sobre:

- Receção de mercadorias avícolas - aves do dia, alimentos compostos, medicamentos biocidas (origem, datas e quantidade);
- Parâmetros sanitários - mortalidade.



## Mais informações

**Consulte o Manual de Biossegurança para Explorações de Aves de Capoeira e o Manual de biossegurança em sistema de produção pecuária em regime extensivo disponíveis no portal da DGAV.**

### Contactos

DSAVR Norte	253 783 016 dsvrn@dgav.pt
DSAVR Centro	271 025 214 dsavrc@dgav.pt
DSAVR Lisboa e Vale do Tejo	263 146 800 secretariado.lvt@dgav.pt
DSAVR Alentejo	266 730 580 secretariado_dsvralentejo@dgav.pt
DSAVR Algarve	289 093 595 dsavr.algarve@dgav.pt
RA Açores (DSV-DRDA)	295 404 200 info.drag@azores.gov.pt
RA Madeira (DSPS-DRADR)	291 145 465 sofia.caetano@madeira.gov.pt

#### Ficha Técnica

Edição DGAV: dez. 2023 | Revisão maio 2024  
Fotografias: [www.pixabay.com](http://www.pixabay.com) • [www.autoctones.ruralbit.com](http://www.autoctones.ruralbit.com)

**Direção-Geral de Alimentação e Veterinária**  
Campo Grande, nº 50 | 1700-093 Lisboa  
213 239 500 | [geral@dgav.pt](mailto:geral@dgav.pt) | [www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA E PISCAS



## Doença de Newcastle ou Pseudopeste Aviária

*Aves de Capoeira e Selvagens*



**dgav**  
Direção Geral  
de Alimentação  
e Veterinária

**Direção de Serviços  
de Proteção Animal**

Divisão de Epidemiologia  
e Saúde Animal

## O que é a Doença de Newcastle ou Pseudopeste Aviária?

- É uma doença muito contagiosa provocada pelo Ortoavulavírus 1, também designado por Paramixovírus Aviário do Tipo 1;
- Existem estirpes com diferentes graus de virulência: velogénicas, mesogénicas e lentogénicas. As velogénicas são as mais virulentas;
- Este vírus tem uma ampla distribuição a nível global e tem sido detetado no nosso país em pombos e rolas, selvagens e domésticos;
- As aves selvagens infetadas, especialmente pombos e rolas, podem transmitir a doença às aves domésticas;
- A prevenção da doença baseia-se na vacinação das aves domésticas e na biossegurança, sobretudo na prevenção de contactos entre aves domésticas e selvagens.



### Sinais clínicos

- Apatia e falta de apetite;
- Penas eriçadas;
- Problemas respiratórios: Tosse e espirros, Respiração difícil;
- Bico aberto;
- Diarreias de cor esverdeada;
- Sinais nervosos: Incoordenação motora, Tremores, Paralisias, Torcicolo;
- Quebras produtivas;
- Alterações dos ovos: Forma irregular, Cor, Casca rugosa ou mole;
- Mortalidade elevada.

## Atenção

**É uma doença de declaração obrigatória  
Dissemina-se facilmente e com muita rapidez.**

**Origina prejuízos avultados para a produção avícola devido a quebras na produção, abate compulsivo dos bandos infetados e implementação de restrições sanitárias à movimentação de aves e produtos.**

## Como se transmite a doença de Newcastle

**O vírus entra nas aves pelas vias respiratória e/ou digestiva, através de:**

- Contacto direto com **aves domésticas ou selvagens** infetadas, nomeadamente com: Fezes, Descargas nasais, Sangue;
- Inalação de vírus presente nas camas, na ração e na água;
- Materiais contaminados: material de cama, rodas de veículos, comedouros, bebedouros, etc;
- Pessoal: vestuário e calçado contaminados;
- Ar: apenas para distâncias curtas.

**Aves domésticas mais atingidas:**

- Galinhas;
- Perus;
- Pombos;
- Faisões;
- Perdizes;
- Pintadas.

## Alerta

**Não há tratamento para a Doença de Newcastle**

## Desinfeção e inativação

**O vírus da Doença de Newcastle é inativado por:**

- Desinfetantes – Hipoclorito de Sódio, Clorhexidina, Formol, Fenol, Agentes Oxidantes
- pH ácido - > = 2
- Temperatura de 56°C durante 3 horas ou 60°C durante 30 minutos

**Medidas de prevenção e biossegurança destinadas a reduzir o risco de transmissão da doença**

**Vacinação das aves de capoeira e pombos**

- Edital nº 3

**Medidas de biossegurança**

**Medidas de proteção física das explorações**

- Vedação do perímetro de modo a impedir a entrada de animais domésticos e selvagens, de pessoas e de veículos.
- Não manter lagos ou lagoas dentro do perímetro da exploração que possam atrair aves selvagens.
- Deverão existir redes nas janelas e grelhas nos ventiladores perfeitamente íntegras, de modo a impedir a entrada de aves selvagens.
- Não colocar bebedouros e comedouros nos parques exteriores para aves criadas ao ar livre.

**Medidas gerais de higiene e desinfeção**

- Eliminação das camas, penas, restos de cascas de ovos através de sistemas de tratamento que garantam a descontaminação (compostagem, incineração, etc.).
- Remoção de estrumes, poeiras e toda a sujidade visível nos pavilhões seguida de lavagem e desinfeção dos mesmos.
- Lavagem e desinfeção dos equipamentos, locais, materiais, veículos de transporte (rodilúvios), vestuário, calçado (pedilúvios).
- Manter o espaço envolvente dos pavilhões, vias de acesso e parques exteriores limpo e livre de materiais e equipamentos fora de uso.